

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Dr. Sousa Filho, S/N, Centro - CEP 56.380-000. Santa Maria da Boa Vista - PE. Tel: (87) 3869.2029

PORTARIA Nº 45, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MÁRCIO SIMON VIANA COSTA	1888537


Prof. Jeziel Junior da Cruz
Diretor Geral do Campus
Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014